

Avaliação da Educação Infantil no âmbito das políticas públicas

Sandra Zákia Sousa

sanzakia@usp.br

Rede Nacional Primeira Infância

SEMINÁRIO NACIONAL CURRÍCULO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL: POLÍTICAS PARA A
PRIMEIRA INFÂNCIA

Estrutura da exposição

- Avaliação – pontos de partida
- Avaliação da Educação Infantil: iniciativas recentes no âmbito do governo federal
- Momento atual: disputa de rumos das políticas educacionais

Avaliação



supõe **juízo de valor**, que se realiza com base em critérios que são estabelecidos a partir de uma dada **noção de qualidade**, compartilhada e assumida por quem faz o juízo.

Induzir ações
Redirecionar trajetórias
Subsidiar decisões
Formular políticas e planos

Ramos da avaliação educacional

- Avaliação da aprendizagem
- Avaliação institucional
- Avaliação de programas
- Avaliação de políticas educacionais
- Avaliação de desempenho de alunos em larga escala
-

Avaliação da Educação Infantil – dever do Estado

*garantia do direito das crianças a uma
educação de qualidade*

- ✓ Iniciativas de avaliação do governo federal de **avaliação da educação básica não abrangem a educação infantil** - creches e pré-escola –, etapa integrante deste nível de ensino desde 1988, com a promulgação da Constituição Federal



contemplar a Educação Infantil, considerando as especificidades da educação na faixa etária de até 5 anos de idade.

- ✓ O Plano Nacional de Educação que define os rumos da educação brasileira de 2014 a 2024, estabelecido por meio da Lei nº 13.005 de junho de 2014, prevê a implantação da avaliação da educação infantil



a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes; (BRASIL, Lei 13.005/2014, Meta 1, item 1.6).

Avaliação da qualidade da educação infantil: ênfases em disputa

Para apreciação da qualidade desta etapa da educação básica:

- Privilegiar indicadores relativos às condições de oferta da educação
 - Privilegiar o desempenho de alunos



*Reconhecendo que os ambientes dos centros de Educação Infantil ainda precisam de vigoroso investimento para se constituir em locais que promovam o desenvolvimento das crianças, adequados ao cuidado e que possibilitem a aprendizagem, respeitando as múltiplas linguagens das crianças, é de se perguntar qual o sentido de uma avaliação de “desempenho” das crianças antes de fazer esses investimentos? Como avaliá-las sem ter oferecido as condições a que tem direito para seu desenvolvimento? Anterior a essa, a avaliação de contexto, sim, é urgente e necessária e pode gerar respostas práticas para a gestão dos sistemas de ensino. (**Rede Nacional Primeira Infância**, trecho de carta enviada ao Ministro da educação em 29 de novembro de 2011)*

Nessa conjuntura que se inserem as iniciativas:

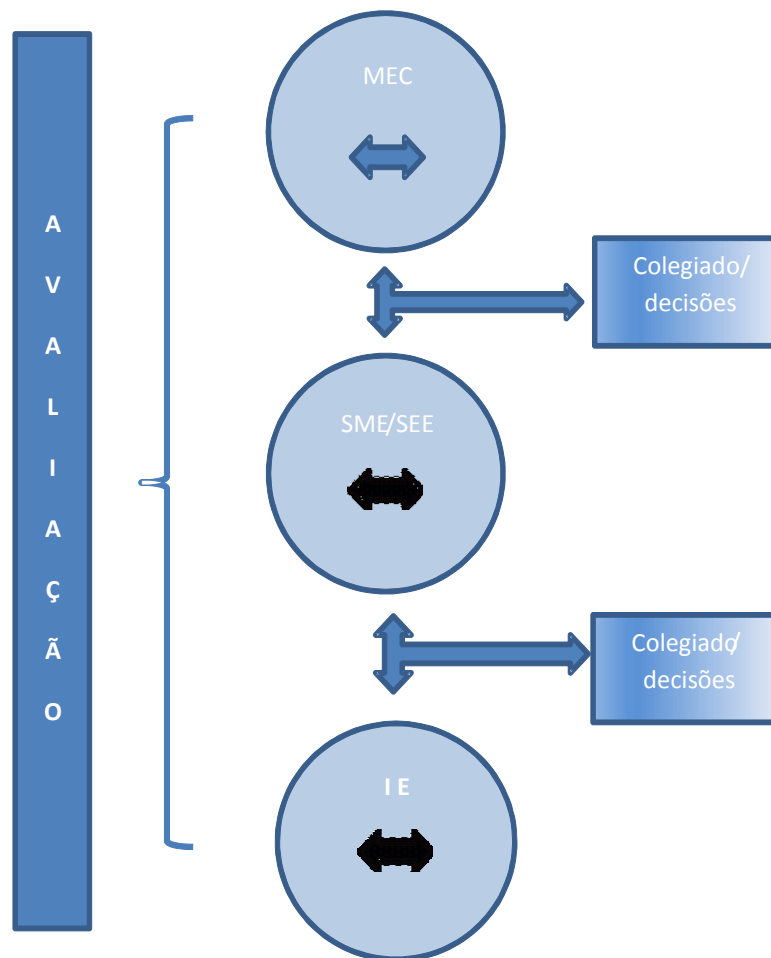
- ✓ do Ministério da Educação (MEC/SEB/Coedi) de divulgação do documento/proposta



Educação Infantil: subsídios para construção de uma sistemática de avaliação

- ✓ do Inep de elaborar proposta de Avaliação Nacional da Educação Infantil (Anei)

Sistemática de Avaliação da Educação Infantil



Avaliação de oferta, de insumos e de processos, por meio de indicadores específicos

- **Oferta**: referindo-se a iniciativas de viabilização/ampliação do acesso à educação infantil;
- **Insumos**: destaque às condições e fatores associados a oferta qualificada de educação infantil, que se referem a recursos financeiros, espaço físico, recursos humanos, recursos materiais, outros recursos (alimentação e serviços de apoio e proteção aos direitos);
- **Processos**: destaque a aspectos relativos a gestão, currículo, relações/interações que se espera estejam presentes na educação infantil.

Avaliação Nacional da Educação Infantil

(negociação entre o ideal e o real)

> ter uma perspectiva abrangente,

porém

> iniciar com com a focalização em
alguns eixos.

Eixos da Avaliação da Educação Infantil

- *Dimensão A – Acesso/Oferta (por idade)*
- *Dimensão B – Infraestrutura*
- *Dimensão C – Recursos Materiais*
- *Dimensão D – Profissionais de Educação Infantil*
- *Dimensão E – Gestão do Sistema*
- *Dimensão F – Gestão da Unidade Escolar*

Momento atual: disputa de rumos das políticas educacionais

É possível afirmar haver acordo sobre a necessidade da avaliação como meio de promover a qualidade da educação, compreendida como um dever de Estado para garantir esse direito às crianças de zero a cinco anos, porém há controvérsias quanto aos delineamentos a serem seguidos em sua formulação e implementação.



Diferentes propostas avaliativas representam projetos educacionais e sociais diversos.

Referências

- Brasil. Ministério da Educação. (2012). *Educação infantil: subsídios para construção de uma sistemática de avaliação*. Brasília, DF: MEC, out. 2012. (Documento produzido pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1.147/2011, do Ministério da Educação). Disponível em: [file:///C:/Users/Sandra/Downloads/educacao_infantil_sistemica_avaliacao%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/Sandra/Downloads/educacao_infantil_sistemica_avaliacao%20(2).pdf).
- Brasil. Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação -PNE e dá outras providências. (2014). *Diário Oficial*, (DOU nº 120-A, Edição Extra, quinta-feira, 26 de junho de 2014, Seção 1 Página 1/7).
- SOUSA, Sandra Zákia . Avaliação da Educação Infantil: propostas em debate no Brasil. *Interacções*, v. 10, p. 68-88, 2014.